



DECRETO Nº 03268/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 63.187,80 (sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	68		100	21,60
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95		100	57.050,27
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	690	SAUDE	102	124,92
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	691	SAUDE	102	82,28
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	361		100	62,20
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423		100	4.800,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	569	MULTRA	157	1.046,53
TOTAL DE CRÉDITOS				63.187,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	69		100	21,60
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	222	SAUDE	102	124,92
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	400		100	5,36
02.10.03.04.122.0010.1.078 - AQUIS. MOVEIS EQUIP P/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	425		100	6,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
339046 - Auxilio Alimentacao	517		100	1.000,00
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03268, de 18 de dezembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449061 - Aquisicao de Imoveis	564		100	7,34
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	570		100	27,83
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	575	CIDADE	124	9.850,27
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	576	CONVOT	124	52.144,48
TOTAL DE ANULAÇÃO				63.187,80
TOTAL DE RECURSOS				63.187,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 18 de dezembro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL